

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

**Comunicado**

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 24/04/2024, ao apreciar a matéria referente a homologação de inscrição para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Comunicações e Artes, na área de “**Epistemologias da Comunicação no contexto das tecnologias digitais**”, nos termos do edital nº 01-2024-ECA, publicado no D.O.E. de 05/01/2024, deliberou por:

– **Indeferir** a inscrição do candidato Celestino Vaz Tomás Jone Joanguete por não atender às exigências previstas no edital no item 1 inciso IV – “**tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital**”, conforme a justificativa a seguir:

– O documento apresentado intitulado “sistematização da tese” não corresponde ao enunciado do item 1, inciso IV do Edital, visto que não constitui uma tese original (entendendo-se, com isso, tese diversa daquela apresentada no doutorado), e tampouco corresponde a uma sistematização crítica da obra do candidato (uma vez que não propõe uma organização reflexiva de uma obra, entendida aqui como o conjunto de suas produções).